

## DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, 4782, Jardim Figueira Grande, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317- 42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENCAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0003-91, sediada na Avenida Nossa Senhora De Sabará, 1117, Sala 22, CEP 04.685-003, Vila Sofia, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez**, inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2020, tendo como objeto a Prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o escopo do contrato em epígrafe, para aumentar e valor mensal em R\$ 1.579,24 (mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) decorrente do ajuste pactuado em Convenção Coletiva (CCT 2024/2025) que reajustou em 4,5% os salários e aumentou o valor da alimentação de R\$ 28,83/dia para R\$ 30,00/dia, convalidando os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024, conforme descritivo abaixo:

AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA	
REAJUSTE SALARIAL	R\$ 613,80
DIFERENÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 77,22
DIFERENÇA ENCARGOS	R\$ 583,11
DIFERENÇA IMPOSTO SOB NF	R\$ 305,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.579,24</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Desta forma, em decorrência do reajuste supramencionado, aumenta-se o valor mensal do Contrato em referência em R\$ 1.579,24 (mil quinhentos e setenta e nove e vinte quatro centavos), passando do importe mensal atual de R\$ 77.092,48 (setenta e sete mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para o importe reajustado de R\$ 78.671,72 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 23/07/2024 13:09:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Julian Esteban Lavin Guitarrez  
CPF: \*\*\*.493.408-\*\*  
Data: 23/07/2024 09:55:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

### JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

#### TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por:  
VANESSA DILENE LEITE ROCHA  
CPF: \*\*\*.804.035-\*\*  
Data: 23/07/2024 09:54:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo  
CPF: \*\*\*.009.575-\*\*  
Data: 23/07/2024 15:38:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATZ69-MUJES-QSLVU-LHZV5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF \*\*\*.804.035-\*\*) em 23/07/2024 09:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,998912      Long: -38,473811 Precisão: 1651 (metros)
Autenticação	vanessarocha@fractalba.com.br
Email verificado	
Ze9pZ3ZbKOAkJVs/duEUfPad8sh93iJc25lev9EQt4o=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF \*\*\*.493.408-\*\*) em 23/07/2024 09:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.192.97.65	Lat: -12,998912      Long: -38,473811 Precisão: 1651 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com (Verificado)
Login	
JIKIUpN0XXkBvcPuMygQy1+T3/GAFWFgGaZBQNPHZo0=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 23/07/2024 13:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.61	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
vKwVuDyx8XPPVWYo/rK2euXYIMtd5idiVgyWN2Rry5o=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 23/07/2024 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
MhzCL7fQSmEPqP4sZkcuFquoVGUES0IQk3n3POH7Irc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ATZ69-MUJES-QSLVU-LHZV5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA
PRESTADOR: JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 22.381.390/0003-91

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste  Alteração de Cláusula  Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 12º aditivo ao CTR 388/2020, firmado entre a **JLAVIN LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, convalidando seus efeitos a partir de **01 de maio de 2024** do seguinte:

Reajuste dos valores contratuais para aumentar o valor mensal em R\$ 1.579,24 (mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), decorrente do ajuste pactuado em convenção coletiva (CCT 2024/2025) que reajustou em 4,50% os salários e aumentou o valor da alimentação de R\$ 28,83/dia para R\$ 30,00/dia.

AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA		
REAJUSTE SALARIAL	R\$	613,80
DIFERENÇA DE ALIMENTAÇÃO	R\$	77,22
DIFERENÇA ENCARGOS	R\$	583,11
DIFERENÇA IMPOSTO SOB NF	R\$	305,11
TOTAL	R\$	1.579,24

Assim, em decorrência do reajuste supramencionado, aumenta-se o valor mensal do CTR 388/2020 em R\$ 1.579,24 (mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passando do importe mensal atual de R\$ 77.092,48 (setenta e sete mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para o importe reajustado de R\$78.671,72 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

São Paulo/SP 15 de julho de 2024

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: *** 463.445-** Data: 17/07/2024 16:18:47 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 18/07/2024 08:21:00 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Sílvia Lima Garcia Herranz CPF: *** 418.855-** Data: 17/07/2024 18:11:07 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GFRN6-JGFAR-6GKWK-QZ4NG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 17/07/2024 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
Ua187HbDhxHas1MAAVcoPWgNO5D5Ep/KxQhf11BY0fl=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF **\*\*\*.418.855-\*\***) em 17/07/2024 18:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
1Z4fYOleg9s850vkVdLe6lfW+jLx8ZZIWVbgakwLa/0=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 18/07/2024 08:21 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
aMRZnlADgFzrFPy+5y0b/LwucKSApkF3TX56lsFnL4U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GFRN6-JGFAR-6GKWK-QZ4NG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA**  
**CNPJ: 22.381.390/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:32:53 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **4CC3.BD65.B686.6DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070625452-80  
Data e hora da emissão 15/07/2024 09:51:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0451424 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 22.381.390/

**Contribuinte:** JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

**Liberação:** 23/04/2024

**Validade:** 20/10/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.793.395-5- Início atv :16/12/2020 (AV NSRA DE SABARA, 1117 - CEP: 04685-003 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:51:50 horas do dia 15/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E94C8E7B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.381.390/0001-20  
**Razão Social:** JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI  
**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 34 / ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070108362274714949

Informação obtida em 15/07/2024 09:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.381.390/0001-20

Certidão nº: 49084531/2024

Expedição: 15/07/2024, às 09:54:08

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.390/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.